



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4116/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 3258/2024

- EDSON CAMPONOGARA BARBOSA, AUXILIAR JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC02 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização de serviços realizados pela empresa contratada LS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, no prédio da Vara do Trabalho de Farroupilha., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Farroupilha/RS no período de 04/12/2024 a 05/12/2024, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3249/2024

- JULIANO MACHADO DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 2 e 3 de dezembro, em Campo Grande. Não há voos na segunda pela manhã que cheguem em tempo, às 14h, para cobertura da primeira atividade em que participarão magistrados e servidores do TRT-4. Não há voos na terça-feira à noite, provavelmente devido às limitações ainda enfrentadas pelo aeroporto Salgado Filho., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Campo Grande/MS no período de 01/12/2024 a 04/12/2024, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3214/2024

- LUIS FERNANDO PONTELLO, TÉCNICO JUDICIÁRIO COORDENADOR-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Como gestor do contrato de prestação de serviços de manutenção predial, e Coordenador de Manutenção Predial - SEMPRO, estarei no Foro de Lajeado para avaliação de serviços de manutenção predial de maior porte que estão sendo finalizados., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Lajeado/RS no período de 27/11/2024 a 27/11/2024, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3187/2024 (Retificação 1)

- ALINE LEDUR, TÉCNICO JUDICIÁRIO COORDENADOR-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Rio Grande: reunião com secretário do meio ambiente e visita à obra de construção do prédio novo.

Pelotas: visita ao Foro e verificação da situação do laudo ambiental para remoção de árvores do estacionamento., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Rio Grande/RS no período de 28/11/2024 a 29/11/2024, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3126/2024 (Retificação 1)

- LINDONEZ ANTONIO BROCHETTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Curso Agente de Polícia Judicial Turma 04, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Vacaria/RS - Porto Alegre/RS no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3098/2024

- ROBERTA LIANA VIEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSESSOR-CHEFE-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 79º Conematra (22 e 23 de outubro de 2024) e no 3º Congresso Internacional da Ejud6 (24 e 25 de outubro de 2024), na cidade de Recife/PE., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Recife/PE no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 850/2024 (Retificação 1)

- STEFANIA PASINI, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau - Evento presencial, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Uruguaiana/RS - Porto Alegre/RS no período de 17/04/2024 a 19/04/2024, totalizando 2,50 diária(s).

Provimento

Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO GP.GCR.TRT4 Nº 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que dispõe sobre a digitalização por demanda de processos trabalhistas custodiados no Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e a concessão de acesso aos autos digitalizados.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o grande volume de processos físicos arquivados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades de acesso e de digitalização dos processos físicos, em consequência da calamidade provocada pela enchente ocorrida em maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a forma de solicitação e de concessão de acesso aos autos físicos digitalizados;

CONSIDERANDO o direito constitucional de acesso à informação;

CONSIDERANDO a capacidade de produção das equipes responsáveis pelas atividades de guarda, de movimentação e de arquivo, bem como pela orientação e supervisão das atividades de digitalização de autos de processos físicos;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e à Corregedora Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2706/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o caput e incluir os §§ 1º e 2º ao artigo 1º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º O acesso aos autos físicos de processos trabalhistas que se encontrem custodiados pela Divisão do Arquivo Geral será concedido, exclusivamente, por meio de representante digital (arquivo contendo a digitalização integral dos autos do processo), no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação, conforme previsto no § 4º do artigo 84 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

§ 1º Enquanto perdurarem os prejuízos e consequências provocados na Divisão do Arquivo Geral pela calamidade oriunda da enchente ocorrida em maio de 2024, o prazo para disponibilização do arquivo contendo a digitalização do processo será contado em dias úteis.

§ 2º Em se tratando de solicitação de digitalização de processo diretamente atingido pela calamidade a que se refere o § 1º, o prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Alterar o caput e incluir o parágrafo único ao artigo 2º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º A Divisão do Arquivo Geral, ao receber a solicitação das unidades judiciárias ou de interessados(as) externos(as) legitimados(as), encaminhará os autos físicos dos processos para digitalização.

Parágrafo único. Em se tratando de autos físicos diretamente atingidos pela calamidade oriunda da enchente ocorrida em maio de 2024, o pedido será encaminhado à equipe de restauração para as providências necessárias ao atendimento da solicitação.

Art. 3º Alterar o artigo 3º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Divisão de Apoio Judiciário será responsável pela digitalização integral do processo físico e pelo compartilhamento do respectivo arquivo eletrônico com o(a) solicitante.

Art. 4º Alterar o caput e o § 1º do artigo 4º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, e incluir os incisos I e II ao caput do referido artigo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º Digitalizados os autos, a Divisão de Apoio Judiciário concederá acesso ao respectivo arquivo eletrônico para o(a) solicitante por uma das seguintes formas:

I - compartilhamento de pasta específica do Google Drive utilizada como repositório dos processos digitalizados, no caso de solicitação proveniente de unidades judiciárias;

II - encaminhamento de correspondência eletrônica contendo link público do Google Drive para acesso à íntegra do processo digitalizado, no caso de solicitação proveniente de interessados(as) externos(as) legitimados(as).

§ 1º No prazo previsto no caput do artigo 1º, a unidade judiciária solicitante deverá entrar na pasta compartilhada do Google Drive para obter acesso ao processo digitalizado e, posteriormente, registrar no sistema INFOR o andamento "Processo Digitalizado".

[...]

Art. 5º Alterar o caput do artigo 5º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As unidades judiciárias encaminharão ao(à) solicitante externo(a), por meio de correspondência eletrônica, link público do Google Drive para acesso à íntegra do processo digitalizado.

[...]

Art. 6º Alterar o artigo 8º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os autos físicos dos processos digitalizados serão armazenados em local a ser definido pela Divisão do Arquivo Geral.

Art. 7º Alterar o artigo 9º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º As petições referentes a processos físicos arquivados e já digitalizados, recebidas pelas unidades judiciárias posteriormente à digitalização, deverão ser encaminhadas por malote para a unidade custodiadora dos autos físicos arquivados, mediante a formação de autos suplementares, com determinação de juntada aos autos físicos e ao representante digital.

Art. 8º Alterar o artigo 11 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Processual, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária, e submetidos à Presidência do Tribunal para deliberação.

Art. 9º Revogar o § 2º do artigo 4º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022.

Art. 10. Republicar-se o Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 11. Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PROVIMENTO CONJUNTO GP.GCR.TRT4 Nº 03-2022 - COMPILADO](#)

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 2: [VT de Santo Ângelo](#)

Anexo 3: [2ª VT de Santa Rosa](#)

Anexo 4: [DCDF e CM de Santa Rosa](#)

Anexo 5: [VT de Cachoeira do Sul](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diarias	1
Provimento	2
Provimento Conjunto	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3